



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 231/2007 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DENOMINA DE **MOISES CASIMIRO DA SILVA** O PORTAL DE ILUMINAÇÃO QUE DÁ ACESSO À CIDADE DE SÃO FRANCISCO - PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - Fica denominado de “**Moisés Casimiro da Silva**” o Portal de Iluminação que dá acesso à Cidade de São Francisco – Paraíba.

Art. 2.º – Ficam o Poder Executivo e/ou familiares do Homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em parte visível do logradouro a que se refere o antigo anterior.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2007.


JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO
Prefeito Municipal

